

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº
01/2020 DO CONTRATO Nº 07/2020
DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
E A EMPRESA DELTA SOLUÇÕES EM
INFORMÁTICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU** pessoa jurídica de direito público CNPJ nº 02.207.526/0001-06 doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Hildor Lindner** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 07/2020 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de apostilamento tem por objeto corrigir a cláusula mencionada abaixo:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇO

Item 7.1 - *Onde se lê: (dezenove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)*

Leia-se: (dezenove mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 006/2017, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Novo Xingu/RS, 06 de novembro de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU
CONTRATANTE**